



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 381/2026

Data: 15 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize de campanha educativa permanente de conscientização e orientação sobre o uso correto e seguro de ciclomotores (scooters elétricas e patinetes), com foco na prevenção de acidentes, cumprimento das normas de trânsito e promoção da segurança viária, com intensificação das ações durante o Maio Amarelo.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao prefeito Adriano Backes para que, através dos setores competentes, realize de campanha educativa permanente de conscientização e orientação sobre o uso correto e seguro de ciclomotores (scooters elétricas e patinetes), em parceria com a Secretaria de Mobilidade Urbana, DETRAN e Polícia Militar, com foco na prevenção de acidentes, cumprimento das normas de trânsito e promoção da segurança viária, com intensificação das ações durante o Maio Amarelo.

O crescimento significativo do uso de ciclomotores no município tem impactado diretamente o trânsito local, exigindo maior atuação do poder público, principalmente na orientação e educação dos condutores.

Observa-se que muitos usuários ainda desconhecem normas básicas, como o uso obrigatório de capacete, idade mínima e locais permitidos para circulação. Também é frequente o uso inadequado em calçadas e vias impróprias, além da ausência de equipamentos de segurança, aumentando o risco de acidentes.

Diante desse cenário, a realização de campanha educativa permanente é fundamental, com reforço das ações durante o Maio Amarelo, movimento nacional de conscientização para a redução de acidentes de trânsito, potencializando o alcance das orientações junto à população.

Destaca-se ainda a importância da realização de blitz educativas e ações nos colégios, visando atingir principalmente o público jovem, promovendo desde cedo a formação de condutores mais conscientes e responsáveis.

A atuação conjunta com a Polícia Militar e o DETRAN, priorizando a orientação antes da penalização, contribui para a mudança de comportamento e para um trânsito mais seguro.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Assim, a iniciativa busca reduzir acidentes, ampliar o conhecimento das normas e garantir maior segurança para toda a população.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br